



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 015/2023 SISTEMA GESTOR DE CONTRATOS: CADASTRO Nº 0058/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022120326 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA e a EMPRESA PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA E COND. DE AR LTDA. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de nº 015/2023. OBJETO: A suspensão consensual do presente Contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da assinatura do presente instrumento, conforme informações e fundamentações contidas no processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Nota de Empenho nº 06341 de 25/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 8º, parágrafo único, 65, II e 57, §1º inciso II c/c 79, §5º, todos da Lei nº 8.666/1993. João Pessoa, 14 de Agosto de 2023. DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA.



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DA CGJ Nº 02/2023. Altera o inciso II do Art. 2º da Portaria nº 02/2019, que institui o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE, na Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba. O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º da Portaria nº 02/2019, que passa a vigorar nos seguintes termos: “Art. 2º I - II – pelos servidores lotados na Gerência de Tecnologia da Informação da Corregedoria -GETEC.” **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 15 de agosto de 2023. Desembargador CARLOS MARTINS BELTRÃO Filho - Corregedor-Geral da Justiça. (República por incorreção).**



ATOS DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA

3PORTARIA N.º 11/2023 - Estabelece prazos para a entrega do Termo de Aceite Docente e do Projeto Pedagógico de cursos na Escola Superior da Magistratura da Paraíba – ESMA/PB. O Diretor da Escola Superior da Magistratura da Paraíba – ESMA/PB, desembargador Ricardo Vital de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que o princípio da celeridade se impõe à gestão pública como requisito necessário à eficácia e a eficiência no fluxo de processos; **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de reestruturar o fluxo de processos na ESMA/PB, especialmente da etapa de planejamento dos cursos de formação e capacitação ofertados pela escola, visando a um planejamento mais adequado; **CONSIDERANDO**, por fim, que o atraso no cumprimento da entrega de documentos na etapa de planejamento dos cursos da ESMA/PB pode, inclusive, comprometer a efetiva execução do curso pretendido, **RESOLVE: Art. 1º** – O Termo de Aceite Docente, documento de compromisso prévio entre o/a formador/a e a ESMA, deverá ser respondido pelo/a interessado/a, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data e horário em que recebeu da Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores o citado termo. **Parágrafo Único** - Findo o prazo estabelecido neste artigo, o setor pedagógico da Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores deverá formalizar convite a outro/a possível formador/a. **Art. 2º** - Em relação ao Projeto Pedagógico do Curso, o prazo para entrega da versão final ao setor pedagógico da Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores será de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data e ao horário do início das inscrições; **Parágrafo Único** – O não cumprimento do prazo previsto nesse artigo implica na não oferta do curso proposto, com o projeto inicialmente articulado, sendo possível a oferta com outro/a formador/a. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada a Portaria nº 10/2023, de 01 de agosto de 2023. Gabinete do Diretor da Escola Superior da Magistratura - ESMA, em João Pessoa, datado e assinado eletronicamente. Des. Ricardo Vital de Almeida - DIRETOR DA ESMA.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

PORTARIA GAPRES Nº 1.130 / 2023 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve conceder aos servidores abaixo.

Matrícula	Servidor	Início	Fim	Interrompida em	Período Aquisitivo
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS					
4741650	Claudio Cavalcante de Santana	09/01/2023	07/02/2023	01/08/2023	2022/2023
4763661	Josenilton de Oliveira Felix	03/08/2023	01/09/2023	19/08/2023	2022/2023

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de Agosto de 2023. Des. João Benedito da Silva – Presidente.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 17 de agosto de 2023, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
17/08	JOÃO ALVES DA SILVA		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1548	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3208-6036
17/08	Polianna Leite da Silva Brilhante e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Alisson Catão Pereira e Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de agosto de 2023. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536;
Diretoria Jurídica – 3216-1548



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023053755 - Estágio - Ana Christina Soares Penazzi Coelho; 2023119572 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Maria Carmen Heráclio do Rego Freire Farinha; 2023120420 - Folga de Plantão - Magistrado - Renata Barros de Assunção Paiva; 2023121037 - Folga de Plantão - Magistrado - Dayse Maria Pinheiro Mota; 2023119923 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Gustavo Camacho Meira de Sousa; 2023087301 - Teletrabalho - Mayuce Santos Macedo; 2023121123 - Pedido de Providências - Oswaldo Trigueiro do Valle Filho; 2023120438 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Renata Barros de Assunção Paiva; 2023119636 - Folga de Plantão - Magistrado - Vanessa Andrade Dantas Liberalino da Nóbrega; 2023101563 - Gerência de Engenharia e Arquitetura / Tribunal de Justiça; 2023068339 - Teletrabalho - Rachel Farias Batista Leite; 2023047335 - Barbara Bortoluzzi Emmerich; 2023042550 - Anderley Ferreira Marques; 2023117177 - GECON; 2023104332 - Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência / Tribunal de Justiça; 2023113965 - Indicação de Substituto - Juliana Agra Padilha Barbosa; 2023075586 - Estágio - Michel Rodrigues de Amorim; 2023101709 - Pedido de Providências - Andréa Socorro Lima Silva; 2023094489 - Teletrabalho - Michel Rodrigues de Amorim; 2023041551 - Verbas Rescisórias - Francisco Anysio de Paula Cavalcanti Filho

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023118016 - Verbas Rescisórias - Louyze Marques Fernandes; 2023099653 - Indicação de Substituto - Rosângela Mendonça de A. Moraes; 2023109875 - Verbas Rescisórias - Dário Rocha Araújo

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023095800 - Verbas Rescisórias - Amanda Carmen Bezerra Coelho; 2022082576 - Certificação Digital - Fernando José Cavalcanti; 2023041115 - Gratificações - Maria do Socorro Pereira Vieira; 2023095875 - Diferença de Vencimentos - Amarílio dos Santos Leite

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023062057 - Designação - André Ricardo de Carvalho Costa; 2022140290 - Pedido de Providências - Euler Paulo de Moura Jansen; 2023095762 - Pedido de Providências - Maria do Socorro Pereira Vieira; 2023072080 - Pedido de Providências - Cardif do Brasil Vida e Previdência

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Acolho o parecer da Juiz Auxiliar da Presidência, adotando-o como parte integrante da presente decisão, e designo o magistrado Jailson Shize Suassuna para representar o TJPB no II Seminário de Questões Raciais no Poder Judiciário, na condição de Gestor Local do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, que será realizado no dia 04 de setembro de 2023, no auditório do CNJ, ao passo em que autorizo a aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias, estas a serem solicitadas no sistema próprio. Publique-se.” No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023120165 - CNJ - Consulta - Conselho Nacional de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Misto da Comarca de Cajazeiras, para ciência e manifestação acerca do alegado e devolver estes autos, a fim de autorizar ou não o levantamento da quantia pleiteada. Publique-se. Cumpra-se.” No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023003666 - Ressarcimento de Custas Judiciais - Banco do Brasil SA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Em consonância com o parecer exarado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, determino a remessa dos autos ao 8º Juizado Especial Cível da Capital, a fim de verificar a regularidade do pagamento das custas e devolver estes autos para fins de autorizar ou não o levantamento da quantia pleiteada, nos termos da peça opinativa. Publique-se. Cumpra-se.” No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023045802 - Ressarcimento de Custas Judiciais - Mayana Flávia de Vasconcelos

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Em consonância com os termos do parecer exarado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, determino a remessa dos autos à Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande, a fim de verificar a regularidade do pagamento das custas e devolver estes autos para fins de autorizar ou não o levantamento da quantia pleiteada. Publique-se. Cumpra-se.” No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023084254 - Ressarcimento de Custas Judiciais - Elias Asfora Neto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e determino a remessa dos autos à 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, a fim de verificar a regularidade do pagamento das custas e devolver estes autos para fins de autorizar ou não o levantamento da quantia pleiteada, nos termos da peça opinativa. Publique-se. Cumpra-se.” No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023003640 - Ressarcimento de Custas Judiciais - Banco do Brasil SA



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br